

## ACTA N.º 21/07

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E SETE.-----

-----Presenças: Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, e Vereadores José Fernando de Almeida Coelho, Luís Manuel Garcia Laranjeira, Joaquim Louro Semedo Carita e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo.-----

-----Faltas: Faltaram os Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Isidro Carvalho da Rosa.-----

-----Início da reunião: Dez (10.00) horas.-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Vice - Presidente, José Fernando de Almeida Coelho, em substituição do Senhor Presidente João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, **período esse onde não houve qualquer intervenção.**-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

### -----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 6.613.715,68 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....5.879,03 €

Em Cheques.....

**DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----**

Conta à Ordem n.º 231/830.....	395.361,91 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....	1.255,47 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....	300.079,11 €
Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar .....	10.210,72 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....	

**DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----**

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....	51.497,18 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004 .....	535.915,00 €
Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....	13.898,56 €
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	17.376,88 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	27.351,45 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	1.925,00 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conhece.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	4.750.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	450.000,00 €
BPI – 3444730.001.001 Município.....	9.714,88 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	31.182,29 €

**-----EXPEDIENTE-----**

**-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:-----**

**-----PEDIDO DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA / JOAQUIM AUGUSTO GUIOMAR LIZARDO. -----**

-----Está presente o requerimento datado de dezasseis (16) de Maio de dois mil e sete, do Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar LizarDO, dando conhecimento que por motivos profissionais, no dia nove (9) de Maio do corrente ano, não lhe tinha sido possível estar presente na reunião desse dia, pelo que requeria que lhe fosse justificada a respectiva falta.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia nove (9) de Maio de dois mil e sete, de acordo com a legislação em vigor e com o Regimento da Câmara.-----

-----Não participou na apreciação e votação do assunto, tendo-se mesmo ausentado da sala, o Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, por se ter declarado impedido, já que o referido assunto lhe dizia respeito, em conformidade, com a alínea a) do número um (1), do artigo quadragésimo quarto (44.º), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um (442/91), de quinze (15) de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei número seis barra noventa e seis (6/96), de trinta e um (31) de Janeiro.-----

-----**PEDIDO DE DILIGÊNCIAS / INFORMAÇÃO SOBRE O ESTADO DE ISOLAMENTO DE SOM DO BAR ST CLUBE, EM PONTE DE SOR / GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.**-----

-----Está presente o ofício número setenta e três (73), datado de dezasseis (16) de Maio de dois mil e sete, relativo ao Processo número novecentos e quarenta (940), da Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Por ter sido recebido nestes serviços, através da Linha SOS Ambiente, uma denúncia relativa ao deficiente isolamento de som do Bar “ST CLUB”, sito em Rua Mundett – 7400 Ponte de Sor. Por serem esses serviços a Autoridade Administrativa Competente para licenciamento dos estabelecimentos e promover medidas de carácter administrativa e técnico adequadas à prevenção da poluição sonora nos limites da Lei e no interesse público e dos direitos dos cidadãos (conforme descrito no n.º 1 e n.º 3, do artigo 4.º, do Decreto – Lei n.º 9/2007). No intuito de verificar a veracidade da denúncia e responder convenientemente ao SOS Ambiente, solicita-se a essa Autarquia, no sentido de promover a verificação do estado de isolamento de som do referido estabelecimento, comunicando-nos posteriormente os resultados obtidos. Solicita-se ainda o fornecimento a este Serviço, dos mapas de ruído e planos municipais de ordenamento do território, conforme o estabelecido nos artigos 6.º e 7.º, do Decreto - Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1-Determinar que o Gabinete Técnico através do Técnico Profissional de Primeira**

Classe, Senhor Paulo Jorge de Matos Bispo, proceda à realização das medições para verificação do isolamento de som, ao Bar ST Clube, sito na Rua José Mundet, em Ponte de Sor, conforme solicitado pela Guarda Nacional Republicana, e que, posteriormente, os resultados sejam fornecidos à referida Entidade de Segurança.-

-----  
**-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS E RESPECTIVA LICENÇA DE RUÍDO / ASSOCIAÇÃO FORENSE DOS AMIGOS DA TERCEIRA IDADE, DE FOROS DO ARRÃO.-----**

-----Está presente o ofício número cento e trinta e cinco (135), datado de dezasseis (16) de Maio de dois mil e sete, da Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão, solicitando a V. Exa., a devida autorização para a realização da Festa de Comemoração do 17.º Aniversário, a realizar nos dias trinta (30) de Junho e um (1) de Julho do corrente ano, assim como a respectiva Licença de Ruído até às cinco horas (5:00) da madrugada dos dias seguintes.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade informar a Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade de Foros do Arrão:**  
**1- Caso os Festejos se realizem em espaço público, deverá neste ser requerido, para além da respectiva Licença, também o Licenciamento de Recinto acompanhada de memória descritiva; 2- Se forem realizados em terreno do domínio privado, deverá ser requerido o Licenciamento do Recinto com a devida memória descritiva, bem como autorização do proprietário do respectivo terreno; 3- Relativamente à emissão da Licença Especial de Ruído, deverá ser indicado o horário do início das Festas.**-----

-----  
**-----COMUNICAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO SEXTO (6.º) DO DECRETO – LEI NÚMERO CINQUENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E SETE (53/2007), DE OITO (8) DE MARÇO, SOBRE OS PERÍODOS DE FUNCIONAMENTO / ALVES MARTINS - FARMÁCIA UNIPessoal, LDA – FARMÁCIA MATOS FERNANDES.**-----

-----Está presente o ofício datado de dezassete (17) de Maio de dois mil e sete, de Alves Martins - Farmácia Unipessoal, Lda., - Farmácia Matos Fernandes, sita na Avenida da Liberdade, n.º 34-A, em Ponte de Sor, comunicando os seus períodos de funcionamento diário e semanal, em cumprimento do artigo sexto (6.º), do Decreto – Lei número cinquenta e três barra dois mil e sete (53/2007), de oito (8) de Março, períodos esses

que constam do Mapa anexo.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**PEDIDO DE PARECER SOBRE LOCALIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO SUINÍCOLA EM REGIME EXTENSIVO / JOSÉ MANUEL VAZ MONTEIRO DE GOES DU BOCAGE.**-----

-----Está presente um requerimento datado de catorze (14) de Maio de dois mil e sete, de José Manuel Vaz Monteiro de Goes Du Bocage, residente na Herdade do Paul, em Ponte de Sor, proprietário do prédio rústico denominado Herdade do Paul – Ponte de Sor, com a área total de 1,190 ha, solicitando parecer sobre a legalização de exploração suinícola, com sessenta (60) fêmeas reprodutoras e a criação de cerca de seiscentos (600) porcos. Encontra-se também presente a informação datada de dezoito (18) de Maio de dois mil e sete, sobre o assunto subscrita pela Técnica, Senhora Fernanda Raposo, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Após solicitação de esclarecimentos por parte do interessado, verificou-se que segundo a planta de ordenamento do PDM em vigor, parte da área que inicialmente se pretendia afectar à exploração suinícola, se encontrava localizada em espaço urbano, pelo que o requerente optou por proceder a uma alteração, de forma a excluir aquele espaço da área de intervenção. Assim, e segundo nova localização apresentada em aditamento, a área assinalada ocupa as seguintes categorias de espaço: - áreas de uso ou aptidão agrícola; - Áreas de uso ou aptidão florestal; - Áreas florestais mistas. Face ao exposto, e de acordo com o regulamento do plano deverão ser respeitados os condicionalismos estabelecidos nos artigos 53.º, 56.º e 57.º (cópia anexa), referindo-se ainda que a área em questão se encontra totalmente abrangida por solos incluídos na REN (carta F2.1). À consideração superior >>. Ainda se encontra junto o parecer datado de dezoito (18) de Maio de dois mil e sete, sobre o assunto, subscrito pelo Chefe de Divisão de Obras Particulares, Senhor Pedro Álvares, o qual a seguir também se transcreve na íntegra: << Julga-se poder ser emitido parecer favorável à localização da exploração suinícola, desde que respeitados todos condicionalismos referidos na informação >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, transmitir ao requerente o teor do parecer prestado pela Divisão Técnica de Obras Particulares.**-----

-----**AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 394/07,**

**LEVANTADO CONTRA UNIÃO DESPORTIVA OPERÁRIA DAS BARREIRAS.**-----

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, com o número mil setecentos e quarenta e nove, barra dois mil e sete (1749/07), datado de vinte e um (21) de Maio de dois mil e sete, registado sob o número quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois (4552), em vinte e três (23) de Maio do mesmo ano, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Instaurar o Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico - Administrativo.**-----

-----**AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 395/07, LEVANTADO CONTRA UNIÃO DESPORTIVA OPERÁRIA DAS BARREIRAS.**-----

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, com o número mil setecentos e cinquenta e um, barra dois mil e sete (1751/07), datado de vinte e um (21) de Maio de dois mil e sete, registado sob o número quatro mil quatrocentos e cinquenta e três (4553), em vinte e três (23) de Maio do mesmo ano, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Instaurar o Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico - Administrativo.**-----

-----**AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 396/07, LEVANTADO CONTRA UNIÃO DESPORTIVA OPERÁRIA DAS BARREIRAS.**-----

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, com o número mil setecentos e cinquenta e três, barra dois mil e sete (1753/07), datado de vinte e um (21) de Maio de dois mil e sete, registado sob o número quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro (4554), em vinte e três (23) de Maio do mesmo ano, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade:**

**Instaurar o Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico - Administrativo.**-----

-----  
**----AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 397/07, LEVANTADO CONTRA UNIÃO DESPORTIVA OPERÁRIA DAS BARREIRAS.**-----

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, com o número mil setecentos e cinquenta e cinco, barra dois mil e sete (1755/07), datado de vinte e um (21) de Maio de dois mil e sete, registado sob o número quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco (4555), em vinte e três (23) de Maio do mesmo ano, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Instaurar o Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico - Administrativo.**-----

-----**----ENCONTRO NACIONAL DE COMBATENTES DE DOIS MIL E SETE (2007) / COMISSÃO EXECUTIVA DO ENCONTRO NACIONAL DE COMBATENTES DE DOIS MIL E SETE.**-----

-----Está presente o ofício datado de quinze (15) de Maio de dois mil e sete, da Comissão Executiva do Encontro Nacional de Combatentes de dois mil sete sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em princípio de Abril já contactámos V. Exa. para o informar da realização de uma cerimónia que visa comemorar o Dia de Portugal em espírito de fraternidade com todo o mundo lusófono e, especificamente, prestar homenagem e não deixa esquecer quem um dia foi chamado pela Pátria e morreu ao serviço de Portugal. Neste preito de homenagem nacional pretende-se que estejam representadas todas as parcelas do território de onde um dia partiram esses nossos jovens soldados e marinheiros. Nesta ordem de ideias, vimos reforçar o convite a V. Exa., assim como à população desse concelho, nomeadamente as famílias dos combatentes caídos pela Pátria, bem como uma deputação concelhia, a estarem presentes e participar nas citadas cerimónias de homenagem. Já contactámos os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia para os motivar a que sejam contactadas as famílias dos militares falecidos e as interessar a

estarem presentes, eventualmente com a ajuda de transportes postos à disposição por essa edilidade, para o que solicitamos a boa vontade de V. Exa. >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, publicitar o evento.**

**-----EXPOSIÇÃO SOBRE OS NOVOS HORÁRIOS DE COMBOIOS NA LINHA DO LESTE E RAMAL DE CÁCERES / GRUPO DE AMIGOS DA FERROVIA NORTE ALENTEJANO.**

-----Está presente o ofícios datado de quinze (15) de Maio de dois mil e sete, do Grupo de Amigos da Ferrovia Norte Alentejana (GAFNA), sobre o assunto, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Grupo de Amigos da Ferrovia Norte Alentejana (GAFNA) mais uma vez vem ao encontro de V. Exa., a fim de lhe dar conhecimento de missiva remetida à CP a propósito dos novos horários de comboios na Linha do Leste e Ramal de Cáceres, entrados em vigor no dia 22 de Abril e que constou do seguinte: - Refutação do nono horário do comboio regional da tarde por este ter sido antecipado trinta (30) minutos, facto que muito vem prejudicar os utentes (ex: uma pessoa que chegue no comboio da manhã a Elvas e queira regressar no da tarde tem somente 1 hora e 43 minutos para tratar de qualquer assunto e ainda almoçar. Com efeito, para melhor servir os utentes, este comboio deveria passar para o final da tarde); - Proposta de adopção de novos horários para os comboios regionais no sentido Elvas – Entroncamento, com partida de Elvas cerca das 7h00 e 17h30, de modo a servir melhor os utentes, em especial os habitantes da região e os estudantes das escolas superiores de Elvas e Portalegre; - Proposta de criação de um comboio inter-regional na Linha do Leste com destino a Lisboa com partida de Elvas ao início da manhã e em sentido inverso ao final da tarde, com paragem nas estações dos principais centros urbanos de modo a servi-los eficazmente; - Proposta de melhoramento da informação aos passageiros nas estações e apeadeiros. Tendo em conta a importância das autarquias na defesa dos interesses dos seus munícipes, sugerimos que o órgão a que V. Exa. preside faça pressão junto da CP a fim de que esta melhores os horários praticados nos comboios regionais da Linha do Leste. Por outro lado, tendo em conta a necessidade de potencializar o transporte ferroviário na região, porque este é um transporte pouco poluidor e que favorece um desenvolvimento sustentado, sugerimos que a Autarquia a que V. Exa. preside, porventura em parceria com a Rodoviária do Alentejo, promova transportes rodoviários

complementares que façam a ligação entre as estações e os principais aglomerados urbanos >>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a iniciativa no sentido de solicitar junto da REFER a electrificação da linha do leste, considerando que esta è extremamente importante para o desenvolvimento do Distrito, estando convencidos de que a sua modernização, melhorando significativamente os serviços prestados, irá promover a utilização da mesma a níveis completamente diversos dos actuais. Não podemos esquecer que com a criação da plataforma logística de Elvas, a linha do leste passará a ter uma importância reforçada e extremamente mobilizadora do desenvolvimento integrado do Distrito de Portalegre e em particular do concelho de Ponte de Sor, considerando as indústrias existentes, nomeadamente na área da transformação de cortiça, componentes automóveis, indústria agro-alimentar e floresta.-----**

**-----PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO – REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – LILIANA RAFAEL PASCOAL.-----**

-----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número cinquenta (50) subscrita pela Senhora Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas, datada de dezasseis (16) de Maio do corrente ano, registada sob o número oito mil, seiscentos e oitenta e um (8681), no dia dezassete (17) de Maio de dois mil e sete, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pelo Senhora Liliana Rafael Pascoal, residente na Estrada Nova do Laranjal, número quatro (4), 7400 Ponte de Sor, cumpre-me informar V. Exa., de que a Munícipe tem 19 anos, está desempregada e recebe mensalmente 531,15 € de Rendimento Social de Inserção. O agregado familiar é constituído pela Munícipe, companheiro e filhos: - Vitor Manuel Canária Machado, de 29 anos, desempregado; – Érica Samaritana Rafael Pascoal, de 3 anos; - Liliana Rafael Machado, de 1 ano. A habitação é constituída apenas por uma divisão que funciona como cozinha e quarto (anexo no quintal do sogro). A Munícipe pede ajuda para aquisição de um fogão, um frigorífico, uma cama de casal, duas camas de solteiro, quatro mesas de cabeceira, dois roupeiros, uma armário de cozinha, uma mesa e quatro e quatro cadeiras. O Equipamento doméstico que a Munícipe solicita está previsto no Regulamento, no entanto considero que neste momento e devido ao tamanho da “casa” apenas podem ser cedidas duas camas para as crianças, duas mesas

de cabeceira, um roupeiro de três (3) portas e quatro cadeiras, um fogão e um frigorífico. O rendimento per capita do agregado familiar em 2006, foi de 23,59 €. Este valor está dentro do previsto no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ceder à requerente o equipamento solicitado, mais concretamente, duas camas para as crianças, duas mesas de cabeceira, um roupeiro de três (3) portas e quatro cadeiras, um fogão e um frigorífico, de acordo com a informação técnica prestada.**

**-----PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO – REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – CLÁUDIA PATRÍCIA SIMAS CÂMARA.**

-----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número cinquenta e um (51) subscrita pela Senhora Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas, datada de dezasseis (16) de Maio do corrente ano, registada sob o número oito mil, seiscentos e oitenta e três (8683), no dia dezassete (17) de Maio de dois mil e sete, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pela Senhora Cláudia Patrícia Simas Câmara, residente na Avenida Antónia Carrusca, número quarenta (40), 7400-114 Barreiras, cumpre-me informar V. Exa., de que a Munícipe tem 20 anos, é casada e está desempregada. Este agregado familiar já foi ajudada pela Câmara na aquisição de uma máquina de lavar roupa, um frigorífico, uma mesa e quatro cadeiras, uma cama de casal e um beliche. O agregado familiar é constituído pela Munícipe, marido e filhos: - Vítor Caniceira Rodrigues, de 24 anos, encontra-se desempregado; – Cláudio Miguel Câmara Rodrigues, de 2 anos; - Rui Daniel Câmara Rodrigues, de 3 anos. A habitação é constituída apenas dois quartos, cozinha, sala e casa de banho no quintal. A Munícipe pede ajuda para aquisição de uma cama de bebé, um esquentador e um conjunto de sofás. O Equipamento doméstico que a Munícipe solicita está previsto no Regulamento, à excepção dos sofás. O rendimento per capita do agregado familiar em 2006, foi de 85,73 €, calculado a partir do subsídio de desemprego. Este valor está dentro do previsto no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ceder à requerente o equipamento solicitado, à excepção dos sofás, mais concretamente, uma cama para de bebé e um esquentador, de acordo com a**

**informação técnica prestada.**-----

-----  
**-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE TEATRO PARA A REPRESENTAÇÃO DA PEÇA DE TEATRO “O RAPAZ DE BRONZE” / AGRUPAMENTO VERTICAL DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o fax número cento e noventa e cinco (195), datado de dezoito (18) de Maio de dois mil e sete, do Agrupamento Vertical das Escolas de Ponte de Sor, solicitando a cedência do Cine – Teatro de Ponte de Sor, no dia vinte (20) de Junho, das dez horas (10:00) às vinte e três horas e trinta minutos (23:30), com os técnicos de luz e som, no sentido de que a Escola Básica 2,3 João Pedro de Andrade, de Ponte de Sor, possa levar à representação a peça “O Rapaz de Bronze”, do livro de Sophia de Mello Breyner Andersen, levado à cena pelos alunos do 6.º A da Escola, o qual estava integrado na disciplina de Área de Projecto. Ainda pretendiam igualmente a cedência do Cine Teatro, para o dia dezoito (18) de Junho, das nove horas (09:00) às dezasseis horas (16:00), a fim de se realizar o ensaio geral de actores, técnicos de luz e som. Encontra-se também presente a informação datada de vinte e quatro de Maio de dois mil e sete, sobre o assunto subscrita pela funcionária, Senhora Margarida Inácio, referindo que o Cine - Teatro está disponível nos dois dias pretendidos.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder o Cine – Teatro de Ponte de Sor, ao Agrupamento Vertical de Escolas de Ponte de Sor, nos dias e horários pretendidos, para a apresentação da peça “O Rapaz de Bronze”, de acordo com a informação técnica prestada.**-----

-----  
**-----PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DE MATERIAL PARA AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO FORENSE DOS AMIGOS DA TERECEIRA IDADE, DE FOROS DO ARRÃO.**-----

-----Está presente o ofício número cento e vinte e três (123), datado de dezasseis (16) de Maio de dois mil e sete, da Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão, dando conhecimento que vai comemorar nos dias trinta (30) de Junho e um (1) de Julho de dois mil e sete, o seu décimo sétimo (17.º) aniversário, sendo que para a realização desse evento necessitavam a título de empréstimo do seguinte material: - cinco (5) expositores de madeira (barracas); - iluminação exterior (quadro de luz, lâmpadas e fios); - uma (1) aparelhagem de som e microfones, bem como o transporte do material solicitado, a colocar no Centro de Dia.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade efectuar o empréstimo do material pretendido, desde que exista e esteja disponível.-----**

**-----PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO FORENSE DOS AMIGOS DA TERECEIRA IDADE, DE FOROS DO ARRÃO.-----**

-----Está presente o ofício número cento e trinta e dois (132), datado de dezasseis (16) de Maio de dois mil e sete, da Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão, dando conhecimento que vai comemorar nos dias trinta (30) de Junho e um (1) de Julho de dois mil e sete, no sentido de angariar fundos, para poder manter em actividade as valências que contribuem para o bem estar social dos residentes de Foros do Arrão, razão pela qual também solicitavam a atribuição de alguma importância por parte da Autarquia, no sentido de ajudar às despesas que vão estar sujeitos.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, informar a entidade peticionária que está disponível para atribuir o pretendido subsídio para a realização dos indicados festejos, estando, contudo, disponível para colaborar com a instituição em situações que tenham a ver com o seu funcionamento de ordem social.-----**

**-----FESTIVAL SETE SÓIS SETE LUAS – VEREADOR DO PELOURO DA CULTURA / CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE.-----**

-----Está presente o ofício número duzentos e cinco (205), datado de dezoito (18) de Maio de dois mil e sete, da Câmara Municipal da Ribeira Grande, comunicando que por decisão da Autarquia, será o Vereador do Pelouro da Cultura, Professor Arlindo Fortes, acompanhará na viagem a Portugal – Ponte de Sor, os Grupos que irão participar no Festival Sete Sóis Sete Luas, em representação do Município da Ribeira Grande, de vinte e um (21) a vinte e quatro (24) de Junho próximo. Encontra-se também presente a informação datada de vinte e cinco (25) de Maio de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, dizendo que à semelhança de outras ocasiões é necessário alojamento, refeições e transporte local, no valor de duzentos euros (200,00 €).-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas com alojamento, refeições e transporte local,**

**ao Senhor Vereador da Câmara Municipal da Ribeira Grande – Cabo Verde,  
Senhor Professor Arlindo Fortes.**-----

**-----ENVIO DE COMUNICAÇÃO SOBRE A CONTEMPLAÇÃO DA  
AUTARQUIA DE PONTE DE SOR, COM A CONSTRUÇÃO DE UM MINI –  
CAMPO / ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PORTALEGRE.**-----

-----Está presente o ofício número duzentos e quarenta e um barra vinte e quatro (241/24), datado de vinte e um (21) de Maio de dois mil e sete, da Associação de Futebol de Portalegre, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em aditamento ao nosso ofício 264/24, de 28/04/2006, somos a informar, que após o recebimento do respectivo formulário, e o parecer de avaliação da candidatura, conforme fotocópia em anexo, decidiu a F.P.F. e o I.D.P. contemplar as Autarquias conforme listagem que juntamos ao presente ofício. Às Câmaras que não forem contempladas apresentamos as nossas desculpas mas a decisão final foi da inteira responsabilidade dos Serviços Centrais da F.P.F. e do Instituto do Desporto de Portugal.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade,  
informar a Associação de Futebol de Portalegre que aceita a decisão tomada e  
solicitar à mesma Associação informação mais detalhada acerca dos  
procedimentos a adoptar com vista ao início da obra.**-----

**-----ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O  
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. E A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE  
DE SOR, SOBRE AS VANTAGENS PARA OS COLABORADORES DA  
AUTARQUIA.**-----

-----Está presente a informação datada de vinte e cinco (25) de Maio de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pela Directora de Departamento Financeiro da Câmara, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No sentido de oferecer condições privilegiadas aos funcionários da Autarquia na abertura de contas e acesso ao crédito, o Banco Santander Totta, instalado na Praça de Ponte de Sor, propõe a assinatura do presente Protocolo. Depois de o analisar, considero que a assinatura do mesmo pode trazer benefícios para os funcionários que optem por este Banco, nomeadamente em termos de crédito à

habitação, aquisição de viatura ou qualquer crédito pessoal. Deixo o assunto à consideração de V. Exa. >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar o referido Protocolo de Cooperação, o qual ficará arquivado em caixa própria, depois de devidamente assinado e rubricado; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o respectivo Protocolo de Cooperação.-----**

**-----MINUTA DE PROTOCOLO RELATIVA À PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE, PARA A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E A FREGUESIA DE FOROS DO ARRÃO, RELATIVAMENTE À CEDÊNCIA DE CARRINHA PARA OS TRANSPORTES ESCOLARES E DE DOENTES.-----**

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia nove (9) de Maio de dois mil e sete, deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente a proposta datada de dois (2) de Maio de dois mil e sete, apresentada pelo Senhor Presidente, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Actualmente existe uma carrinha de nove (9) lugares, na Freguesia de Foros do Arrão, que se encontra à responsabilidade da respectiva Junta de Freguesia e que se destina aos transportes escolares e transporte de doentes de Foros do Arrão para o Centro de Saúde de Montargil. Tendo em consideração que esta viatura não reúne as condições necessárias para continuar a garantir estes transportes, não só devido ao seu estado de conservação mas também porque não cumpre com o disposto na nova legislação, a Câmara Municipal adquiriu uma nova carrinha, através da Central de Compras do Estado, que se encontra já disponível, no Armazém Municipal. Tendo em consideração que esta nova viatura irá ser disponibilizada à Junta de Freguesia, afim de garantir os transportes acima referidos, Proponho a celebração dum Protocolo entre as duas entidades, formalizando as condições da sua cedência >>. Está agora presente a Minuta do Protocolo, relativa ao respectivo assunto, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada em Caixa própria depois de devidamente rubricada e assinada.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar a referida Minuta do Protocolo; 2- Autorizar o Senhor Presidente da**

**Câmara a subscrever o respectivo Protocolo.**-----

-----  
**-----RELATÓRIO DA OFERTA PÚBLICA PARA A CEDÊNCIA DE USO DE UM HANGAR NO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o Relatório datado de nove (9) de Maio de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pela Comissão, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No dia nove (9) de Maio de dois mil e sete, nesta cidade de Ponte de Sor, e edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, reuniram Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico – Administrativo da Câmara Municipal, que presidiu, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil da Câmara Municipal e Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro da Câmara Municipal, os quais constituem a Comissão para a abertura e análise das propostas da Oferta Pública referida em título. À hora estabelecida, e estando presentes todos os elementos da Comissão, o Presidente declarou aberto o acto público de abertura das propostas. Procedeu-se, então à abertura do invólucro da única proposta apresentada dentro do prazo estabelecido, pelo seguinte concorrente: - Controlvídeo Electrónica, Lda. Após análise da proposta, a Comissão do concurso deliberou, por unanimidade, admiti-la ao presente procedimento. Face ao critério de adjudicação, considera-se que a proposta apresentada reúne todos os requisitos expressos nas Normas que regularão a cedência de uso do Hangar número três (3), do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor. Assim, remete-se para conhecimento e decisão da Câmara Municipal, o presente relatório >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Adjudicar a cedência do hangar número três (3) do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, à Empresa Controlvídeo Electrónica, Lda., de acordo com o Relatório elaborado pela Comissão de Análise; 2- Que os Serviços efectuem o respectivo Contrato, de acordo com as Normas aprovadas para a cedência do respectivo Hangar; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar no mesmo Contrato.**-----

-----  
**-----ENVIO DE ORÇAMENTO PARA MODIFICAÇÃO DA LINHA PARA ZONA INDUSTRIAL / EDP DISTRIBUIÇÃO.**-----

-----Está presente o ofício com a referência Carta 961/07/VTPC, datado de dezasseis (16) de Maio de dois mil e sete, da EDP Distribuição, sobre o assunto mencionado em

título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No seguimento do vosso pedido, comunicamos que o orçamento global da modificação em epígrafe ascende a 8.942,00 € (oito mil novecentos e quarenta e dois euros). A obra será considerada no plano de obras desta Área de Rede, após pagamento efectivo de 8.942,00 € (oito mil novecentos e quarenta e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor correspondente a 100% do orçamento indicado. A obra contempla a modificação de uma linha de média tensão num troço de 300 m. A validade do presente orçamento é de 180 dias a partir desta data, prevendo-se um prazo de 120 dias para a sua execução, caso não se verifiquem impedimentos alheios à nossa vontade e/ou força maior. Querendo, pode V. Exa. executar a obra por administração directa, através de empreiteiro habilitado para o efeito, sob nossa fiscalização, após manifestação expressa nesse sentido, não lhes sendo neste caso devida qualquer comparticipação, fazendo posteriormente a sua entrega à EDP, sem quaisquer ónus ou encargos. Para qualquer esclarecimento complementar, contactar com o Eng.º Nuno Enes da ARVT – Área de Rede Vale do Tejo – Departamento de Projecto e Construção >>.....

**-----A câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Concordar com o Orçamento proposto e aprovar o mesmo; 2- Autorizar o pagamento da importância de oito mil e novecentos e quarenta e dois euros, acrescida do IVA à taxa legal em vigor (8.942,00 € + IVA) à EDP Distribuição, relativa aos trabalhos mencionados no referido Orçamento.-----**

**-----PEDIDO DE LIGAÇÃO DE PONTO DA LUZ, NO BECO, ONDE RESIDE O SENHOR MANUEL JOÃO MATIAS MARQUES, EM BARREIRAS / FREGUESIA DE PONTE DE SOR.-----**

-----Está presente o ofício número duzentos e trinta e três (233), datado de vinte e um (21) de Maio de dois mil e sete, da Freguesia de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Vimos solicitar a V. Exa., a ligação de um ponto de luz, no Beco, onde reside o Senhor Manuel João Matias Marques, em Barreiras. Trata-se de um local sem iluminação e onde residem pessoas já bastante idosas e com problemas de saúde, o que lhes cria ainda mais dificuldades, Informamos V. Exa., que no local já existe o poste com o respectivo candeeiro e lâmpada, faltando apenas a ligação à rede pública >>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, solicitar à EDP Distribuição a ligação à rede pública do ponto de luz, sito no Beco,**

**em Barreiras, onde reside o Senhor Manuel João Matias Marques.**-----

-----  
**-----DENOMINAÇÃO DE ARRUAMENTO EM HORTAS DO MINEIRO – PONTE DE SOR / COMISSÃO DE TOPONÍMIA DO CONCELHO DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente a acta número três barra dois mil e sete, da reunião da Comissão de Toponímia do Concelho de Ponte de Sor, realizada no dia vinte e oito (28) de Maio do ano de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e sete, pelas nove horas, reuniu, no Salão Nobre do Edifício sede do Município de Ponte de Sor, a Comissão de Toponímia do concelho, composta pelos seguintes elementos: Luís Manuel Garcia Laranjeira, Vereador e representante do Município de Ponte de Sor, que presidiu, Dra. Maria da Conceição Ferrão Mascarenhas Loureiro e Graça e Professor José Guerra Dordio, como personalidades convidadas; João Manuel de Carvalho Taveira Pinto, representante da Assembleia Municipal, e Francisco Manuel Lopes Alexandre, Presidente da Junta de Freguesia de Ponte de Sor. **Denominação de Arruamento** – A Comissão analisou o abaixo assinado dos residentes nas Hortas do Mineiro, em Ponte de Sor, que não concordam com a colocação de Placa Toponímica com a designação de Rua Salgueiro Maia (Capitão de Abri), que foi tomada em reunião de trinta e um de Janeiro de dois mil e um, numa zona designada por Hortas do Mineiro há mais de cinquenta (50) anos, e, deliberou, propor à Câmara Municipal de Ponte de Sor, que mande retirar a placa, e que mantenha anterior designação “**HORTAS DO MINEIRO**”. E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para se constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Revogar a deliberação tomada sobre o assunto, na reunião ordinária realizada no dia trinta e um de Janeiro de dois mil e um; 2- Aprovar a proposta de denominação do arruamento no lugar de Hortas do Mineiro, em Ponte de Sor, de acordo com a Acta elaborada pela Comissão de Toponímia; 3- Dar conhecimento público da presente deliberação, através de Edital, em conformidade com a alínea a) do artigo vigésimo quarto (24.º) do Regulamento de Toponímia.**-----

-----**PEDIDO DE ELABORAÇÃO DE PROTOCOLO, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DAS VERBAS NECESSÁRIAS, PARA A REALIZAÇÃO**

**DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES EM MONTARGIL, PERALTA, FARINHA BRANCA, VALE DE VILÃO, PINTADINHO NOVO, ACESSO À SERRA E FOROS DO MOCHO / JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL – MINUTA DE PROTOCOLO.-----**

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e oito (28) de Março de dois mil e sete, deliberou por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Montargil, um subsídio no valor de quarenta e oito mil novecentos e setenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, mediante Protocolo a ser elaborado pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal, devendo o mesmo ser aprovado pela Junta de Freguesia de Montargil e Câmara Municipal, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, na sua reunião ordinária realizada no dia sete (7) de Março de dois mil e sete, solicitar à Junta de Freguesia de Montargil cópia de todo o processo de concurso, e reapreciar o assunto em próxima reunião, assunto esse que a seguir se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o ofício número cento e quarenta e quatro (144), datado de vinte e um (21) de Fevereiro do corrente ano, da Junta de Freguesia de Montargil, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Junta de Freguesia levou a efeito um concurso limitado sem publicação de anúncio para a arrematação da empreitada de Conservação e Reparação de Arruamentos e obras complementares em Montargil, Peralta, Farinha Branca, Vale de Vilão, Pintadinho Novo, Acesso à Serra e Foros do Mocho, para o qual foram convidadas nove empresas e cujos processos foram apreciados pela Comissão de Análise nomeada para o efeito. Após a abertura das propostas pela referida Comissão, sendo excluídas algumas empresas, cujos processos não estavam em conformidade e com falta de elementos, analisaram-se as propostas das Empresas Mendes e Gonçalves, S.A. – valor 70.189,00 €, Augusto Silvano dos Santos – valor 59.153,20 € e Perpétua & Neves, Lda. – valor 48.975,63 €. As obras foram adjudicadas à Empresa Perpétua e Neves, Lda., que deverá dar início à sua execução em meados do mês de Março de 2007. Para o efeito a Junta de Freguesia vem junto da Câmara Municipal solicitar a vossa disponibilidade para a elaboração de um Protocolo mediante o qual essa entidade disponibilizará as verbas necessárias para fazer face às referidas obras, assim como apoiar ao seu nível técnico sempre que for necessário >>.- Está agora presente novamente o assunto acompanhado de todo o processo de concurso.

Está agora presente a respectiva Minuta do Protocolo, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada em caixa própria, de pois de devidamente assinada e rubricada.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovava a referida Minuta de Protocolo; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o respectivo Protocolo; 3- Nomear os Técnicos da Autarquia, Senhor António Miguel de Almeida Ministro e Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, para efectuarem a fiscalização da referida obra, conforme determina o mencionado Protocolo.-----**

**-----MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E A JUNTA DE FREGUESIA DE LONGOMEL, RELATIVA ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E CASA MORTUÁRIAS – CEMITÉRIO DE VALE DO ARCO.-----**

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia nove de Maio de dois mil e sete, deliberou por unanimidade reapreciar o assunto em próxima reunião após verificação da existência de Protocolo de Delegação de Competências, por parte da Câmara Municipal, na Junta de Freguesia requerente, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o ofício número cem barra dois mil e sete (100/2007), datado de dezanove (19) de Abril de dois mil e sete, da Junta de Freguesia de Longomel, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo sido acordado entre esse Município e esta Junta a Empreitada de Construção, Manutenção de Cemitérios e Casas Mortuárias – Cemitério do Vale do Arco – Ajuste Directo, vem a mesma solicitar a V. Exa., que seja elaborado um Protocolo para pagamento da importância de 1.947,50 € (mil novecentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos) custo da obra mais 97,38 € (noventa e sete euros e trinta e oito cêntimos) de IVA, o que totaliza 2.044,88 € (dois mil e quarenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos) >>. Encontra-se também presente a Minuta de Protocolo, relativa à Empreitada mencionada em título, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada em caixa própria, depois de devidamente assinada e rubricada.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovava a referida Minuta de Protocolo; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o respectivo Protocolo; 3- Nomear os Técnicos da Autarquia,**

**Senhor António Miguel de Almeida Ministro e Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, para efectuarem a fiscalização da referida obra, conforme determina o mencionado Protocolo.**-----

-----  
**-----PEDIDO DE INIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO, EMPREENDIMENTO “PÁTIO CENTRAL”, RUA DE SANTO ANTÓNIO, EM PONTE DE SOR / SINFADE – PROJECTOS E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.**-----

-----Está presente o requerimento da Empresa Sinfade – Projectos e Investimentos Imobiliários, S.A., com sede em Alfragide – Amadora, datado do mês de Maio de dois mil e sete, que deu entrada nestes Serviços em vinte e dois (22) de Maio do corrente ano, sob o número quatro mil quinhentos e vinte e dois (4522), solicitando a inibição de estacionamento automóvel nas zonas assinaladas em planta anexa, (junto à Casa Paroquial e na Rua de Santo António), no sentido de facilitar o acesso pedonal e automóvel do público utilizador à zona comercial e de garagens, incluídos no empreendimento Está igualmente presente a informação datada de vinte e oito (28) de Maio de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pelo Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto, Senhor Nuno José de Matos Duarte, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Sobre a informação com o número de registo 4522, de 22 de Maio de dois mil e sete, cujo assunto se apresenta em epígrafe, cumpre-me informar que não se vê inconveniente em responder positivamente ao solicitado. Chama-se no entanto a atenção para o facto de a “Hipótese A” para a zona indicada como “Zona 1” ter como fundamento o respeito pelo previsto no projecto de remodelação do Largo Marquês de Pombal, projecto esse que se encontra de momento a ser elaborado no Gabinete Técnico de Apoio do Município de Ponte de Sor. Trata-se, portanto, de um projecto ainda não submetido à apreciação da Câmara Municipal, que não passa, para já, de um conjunto de intenções que carece de aprovação superior >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Reapreciar o assunto em próxima reunião, com informação da Divisão de Obras Particulares, tendo em vista o esclarecimento da questão respeitante ao estacionamento no interior do empreendimento, nomeadamente quantos são os lugares criados e se estes são cedidos ao domínio público do Município ou se mantêm na esfera privada da entidade promotora.**-----

-----**-----PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE DE ABEL FERNANDES**

**MONTEIRO, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DE ABEL FERNANDES MONTEIRO.**-----

-----Está presente o requerimento datado de onze (11) de Maio de dois mil e sete, subscrito por Abel Fernandes Monteiro, Advogado com escritório na Rua Miguel Torga, n.º 2-A, em Ponte de Sor, na qualidade de representante e no interesse de Alexandre Pires Galveias Mendes, solicitando a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade sobre o prédio rústico denominado ou sito em Bouças, da freguesia de Vale de Açôr, concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz cadastral sob o artigo n.º 6, da Secção DD1, com a área de 48,8737 hectares, porque pretendem dividir tal prédio em duas partes indivisas, aumentando assim o número de comproprietários, e tendo em atenção que vão proceder à venda indicado prédio. Mais requer que lhe seja certificado que a Autarquia nada tem a opor ao fraccionamento do identificado prédio rústico. Encontra-se igualmente presente a informação subscrita pelo Senhor Director do Departamento Jurídico-Administrativo, Normando Sérgio, datada de vinte e cinco (25) de Maio do corrente ano, que se transcreve na íntegra: << Com a entrada em vigor da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, que introduziu alterações à Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, concretamente por força da nova redacção dada ao n.º 1, do seu art. 54.º, a celebração de quaisquer negócios jurídicos entre vivos, de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos, carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios. De acordo com o n.º 2, do mesmo art. 54.º, o referido parecer só pode ser desfavorável com o fundamento de o acto o negócio visar ou dele resultar parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Apesar de percebermos a preocupação do legislador e a finalidade que este visou atingir, (evitar o parcelamento de prédios rústicos, por forma a não criar lotes destinados à construção em violação à lei dos loteamentos) não nos parece que seja através desta nova imposição legal que se logre obter tal desiderato. Desde logo, porque a constituição de uma situação de compropriedade ou do aumento de comproprietários de um determinado imóvel, pode implicar divisão material desse imóvel, mas em caso algum implicará a sua divisão jurídica. Assim, nunca, através deste mecanismo, se poderá aumentar o número de unidades prediais, susceptíveis de nelas serem edificadas construções autónomas, tanto mais, que estando o país praticamente coberto por planos de ordenamento, que disciplinam o uso e transformação

do solo, nunca será através do aumento do número de proprietários de um prédio que se poderá aumentar o número de construções a implantar nesse prédio. Por outro lado, também não no parece que seja o Município a entidade mais vocacionada para aferir se a quota ideal a transmitir, pela sua eventual exiguidade, pode prejudicar a rendibilidade económica não urbana do prédio em causa, pelo que, em nossa opinião, este tipo de pareceres, a admitir-se que faz sentido a sua exigência, deveriam ser emitidos por qualquer serviço ou organismo dependente do Ministério da Agricultura. Pelo que ficou dito, para além de nos parecer que a norma jurídica em análise está desfasada no tempo, entendemos que à Câmara Municipal, até pela singularidade dos fundamentos em que pode estribar-se para justificar os hipotéticos indeferimentos, pouca alternativa restará que não seja a de dar parecer favorável a este tipo de pretensões. É o que, de momento, se nos oferece informar sobre o assunto. À consideração superior >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão do requerente, de acordo com os fundamentos constantes da informação jurídica transcrita.-----**

**-----ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA-----**

-----Segue-se a apreciação dos seguintes assuntos, não incluídos na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão tão breve quanto possível, devido ao cumprimento dos prazos, os mesmos deverão ser objecto de deliberação.-----

**-----1- Pedido de Apoio para arranjo da Ambulância, destinada a ser oferecida a Cabo Verde / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----**

**-----2- Pedido de Rectificação de Certidão de Divisão em Propriedade Horizontal / António Pires Marques.-----**

**-----3- Pedido de Equipamento Doméstico de Anabela Maria Pereira Oliveira Rocha.-----**

**-----4- Informação do Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, sobre a participação de alunos do concelho de Ponte de Sor, no Camp International d'Arte**

de Jeunes – Aiud - Roménia.-----

-----5- Informação do Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, sobre a Sensibilização da População para a Prevenção de Incêndios – Exposição de um (1) a dezasseis (16) de Junho de dois mil e sete.-----

-----Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre os indicados assuntos.-----

-----PEDIDO DE APOIO PARA ARRANJO DA AMBULÂNCIA, DESTINADA A SER OFERECIDA A CABO VERDE / ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício número setenta e nove barra dois mil e sete (79/2007), datado de vinte e três (23) de Maio do corrente ano, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Está a nossa Associação disponível para oferecer uma Ambulância a Cabo Verde para que assim as pessoas daquela terra possam ter u, melhor transporte no socorro a doentes e sinistrados. Não sendo uma Ambulância nova esta necessita de alguma reparação para que possa ser entregue com os mínimos de condições, assim venho junto de V. Exa., solicitar o apoio dessa Autarquia na reparação da mesma.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, informar a Associação de Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, que estava disponível para ajudar no pagamento da reparação da mencionada ambulância, depois da Associação entregar cópias das facturas relativas à dita reparação.-----

-----PEDIDO DE RECTIFICAÇÃO DE CERTIDÃO DE DIVISÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL / ANTÓNIO PIRES MARQUES.-----

-----Está presente um requerimento datado de vinte e quatro (24) de Maio de dois mil e sete, de António Pires Marques, requerendo que se digne mandar emitir nova certidão de constituição da propriedade horizontal do prédio urbano composto por casa de rés do chão destinada a habitação, que lhe pertence e doou à sua filha Ana Maria Santos marques e marido José Luís Martins Lopes, o direito de superfície sobre tal rés do chão, situado nas Ónias, actualmente com o artigo 6323, uma vez que tinha havido um lapso

na área do logradouro. Encontra-se igualmente presente a informação datada de vinte e nove (29) de Maio de dois mil e sete, sobre o assunto, subscrita pela Chefe de Secção, Senhora Maria Helena Cardiga Bicho, a qual também se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto à margem referenciado, cumpre-me informar V. Exa. que após compulsado o processo de obras n.º 210/99, apresentado por António Pires Marques, posteriormente averbado em nome de Ana Maria Santos marques e José Luís Lopes, verificou-se que na descrição das fracções apresentadas e que foi aprovado por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária efectuada no dia vinte e quatro (24) de Maio de dois mil (2000), a área do logradouro é de 2.917,97 m<sup>2</sup>, não está correcta, atendendo a diferença entre a área coberta – 219,36 m<sup>2</sup> e a área do lote – 3.137,31 m<sup>2</sup>, é de 2.917,95 m<sup>2</sup>. Face ao exposto deverá ser rectificada a certidão de divisão em propriedade horizontal, aprovada na reunião acima referida e emitida em 16 de Junho de 2000. É tudo o que me cumpre informar, V. Exa. melhor decidirá >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, emitir nova Certidão, de acordo com a informação técnica prestada.-----**

**-----PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO – REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – ANABELA MARIA PEREIRA OLIVEIRA ROCHA.-----**

-----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número cinquenta e dois (52) subscrita pela Senhora Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas, datada de vinte e quatro (24) de Maio do corrente ano, registada sob o número oito mil, oitocentos e vinte (8820), no dia vinte e quatro (24) de Maio de dois mil e sete, que se transcreve na íntegra: << A Senhora Anabela Maria Pereira Oliveira Rocha, residente na Estrada Nacional, número dois (2), número sessenta e cinco (65), Água de Todo o Ano, 7400-601 Tramaga, solicitou à Câmara Municipal o seguinte equipamento doméstico: - Uma cama individual (com colchão e estrado), um colchão de casal, um frigorífico e uma máquina de lavar roupa. Relativamente ao pedido efectuado e após análise da situação sócio – económica, cumpre-me informar V. Exa., de que: - O agregado familiar é constituído pelo casal e dois filhos: - Anabela Maria Pereira Oliveira Rocha, de 37 anos, faz trabalhos agrícolas sazonais, actualmente está a trabalhar nos fornos de carvão; – António Manuel Martins Rocha, de 40 anos, trabalhador rural; - Isa Alexandra Pereira Rocha, de 17 anos, estudante; - Miguel André Pereira Rocha, de 6 anos, estudante. – Análise habitacional: casa antiga, com pequenas

divisões, está em bom estado de conservação, tem três quartos, uma sala, uma cozinha, uma casa de banho e um quintal. Esta família está a ser acompanhada pelo Projecto Integrado de Saúde e Bem Estar Social e Desenvolvimento Harmonioso e Sustentável de Ponte de Sor. A Senhor Anabela teve um acidente de trabalho e ficou com graves lesões na mão direita, que a impedem de trabalhar por alguns períodos. O rendimento per capita do agregado familiar calculado a partir da declaração de IRS de 2006, fê de 199,89 €, o pedido de atribuição de uma cama individual, um colchão de casal, um frigorífico e uma máquina de lavar, enquadra-se no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ceder à requerente o equipamento solicitado, mais concretamente, uma cama individual, um colchão de casal, um frigorífico e uma máquina de lavar, de acordo com a informação técnica prestada.**

**-----INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL GARCIA LARANJEIRA, SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS DO CONCELHO DE PONTE DE SOR, NO CAMP INTERNATIONAL D'ARTE DE JEUNES – AIUD - ROMÉLIA.**

-----Está presente a informação número oitenta (80), datada de vinte e oito (28) de Maio de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Câmara Municipal de AIUD, contactou-nos no sentido de avaliar o nosso interesse para que uma comitiva de três (3) alunos e um acompanhante se deslocasse a AIUD – Roménia, para participar de dez 810) a vinte (20) de Julho do corrente ano, no “Camp International d’Arte de Jeeunes”. A Câmara Municipal solicitou às Escolas que informassem se tinham interesse em participar neste Projecto. Recebemos do Agrupamento Vertical de Escolas de Ponte de Sor, a informação de que tinham seleccionado os seguintes alunos: - Tiago Miguel Lopes Prates, 11 anos de idade, do 5.º ano de escolaridade; - Filipe Daniel Ângelo Relvas, 14 anos de idade, do 6.º ano de escolaridade e Sara Lizardo Grácio, 15 anos de idade, do 9.º ano de escolaridade. A professora Maria Emília Rosa Dias Dordio, será a responsável que acompanhará estes alunos. Integrará também a comitiva a intérprete Maria Daniela Puiac. Tendo em conta que o alojamento, a alimentação e o transporte em solo romeno estão a cargo da organização, solicitamos o pagamento das passagens aéreas >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento das passagens aéreas de todos os elementos constantes da comitiva, que se deslocará a Aiud – Roménia.-----

-----INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL GARCIA LARANJEIRA, SOBRE A SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS – EXPOSIÇÃO DE UM (1) A DEZASSEIS (16) DE JUNHO DE DOIS MIL E SETE.-----

-----Está presente a informação número setenta e nove (79), datada de vinte e oito (28) de Maio de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Após análise da informação elaborada pelo Gabinete Técnico Florestal, venho por este meio informar V. Exa. que, concordo com a iniciativa e informo ainda que a exposição importa os seguintes custos: - Aluguer de tendas – 2.100,00 € mais IVA à taxa legal em vigor; - Iluminação - 200,00 € mais IVA à taxa legal em vigor; - Promoção e Divulgação – 100,00 €; - Alojamento e Refeições para o Pessoal da montagem e acompanhamento da Exposição: - Alojamento – 1.140,00 €; - Refeições – 820,00 € >>.-

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento de todas as despesas indicadas e quaisquer outras que possam ocorrer durante o evento.-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo onze horas e quarenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os

membros.-----  
-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim \_\_\_\_\_, Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

---

**João José de Carvalho Taveira Pinto**

---

**José Fernando de Almeida Coelho**

---

**Luís Manuel Garcia Laranjeira**

---

**Joaquim Louro Semedo Carita**

---

**Joaquim Augusto Guiomar Lizardo**

---

**Normando José Pereira Sérgio**